



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.883.058/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2020
NOME EMPRESARIAL GEF ASSESSORIA E FORMACAO TECNICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEF ASSESSORIA E FORMACAO TECNICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 60.22-5-01 - Programadoras 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV RUI BARBORA	NÚMERO 06	COMPLEMENTO *****
CEP 44.245-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DO JACUIPE
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO LEALCONT.2019@GMAIL.COM
TELEFONE (75) 8145-0092/ (73) 8373-8019		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/07/2024 às 08:40:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.883.058/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2020
NOME EMPRESARIAL GEF ASSESSORIA E FORMACAO TECNICA LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEF ASSESSORIA E FORMACAO TECNICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 60.22-5-01 - Programadoras 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
GRADUADO TV RUI BARBORA	NÚMERO 06	COMPLEMENTO *****
CEP 44.245-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DO JACUIPE
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEAL.CONT.2019@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 8145-0092/ (73) 8373-8019
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/07/2024 às 08:40:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 10/01/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000222/2025

Emissão: 10/01/2025

Validade: 09/04/2025

GEF ASSESSORIA E FORMACAO E TECNICA LTDA

CGA: 000.018.949/001-43

CPF/CNPJ: 35.883.058/0001-05

CNAE: 8599-6/04

RUA TV RUI BARBOSA,06

CENTRO

44.245-000 - CONCEIÇÃO DO JACUIPE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00100102500001681000034298



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEF ASSESSORIA E FORMACAO TECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.883.058/0001-05

Certidão n°: 62598366/2024

Expedição: 12/09/2024, às 06:46:00

Validade: 11/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GEF ASSESSORIA E FORMACAO TECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.883.058/0001-05, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250211852**

RAZÃO SOCIAL	
GEF ASSESSORIA E FORMACAO TECNICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
164.285.610	35.883.058/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.883.058/0001-05
Razão Social: GEF ASSESSORIA FORMACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPEL
Endereço: TV RUI BARBOSA 6 / CENTRO / CONCEICAO DO JACUIPE / BA / 44245-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2025 a 15/02/2025

Certificação Número: 2025011703305436816754

Informação obtida em 24/01/2025 09:04:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEF ASSESSORIA E FORMACAO TECNICA LTDA
CNPJ: 35.883.058/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:57 do dia 28/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2025.

Código de controle da certidão: **FD2D.99CA.59A3.15DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00687101E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 24/01/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: GEF – Assessoria e Formação Técnica

CNPJ: 35.883.058/0001-05

Endereço: Travessa Rui Barbosa, 06 – Centro – Conceição do Jacuípe, CEP:
44.245-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 24 de janeiro de 2025



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AUTENTICADA

Atestamos para todos os fins, que a empresa **GEF – Assessoria e Formação Técnica**, CNPJ: **35.883.058/0001-05**, realizou formações com foco no desenvolvimento das Competências Socioemocionais, trazendo no trabalho uma fundamentação nas metodologias da **PNL – Programação Neurolinguística**, possibilitando o atendimento das orientações presentes na **Base Nacional Comum Curricular – BNCC**, assim como, atendendo a necessidade de se trabalhar o emocional dos profissionais da Educação. Dessa forma, foram desenvolvidas as seguintes ações: **palestras, treinamentos e formações com Professores, Coordenadores e Gestores Escolares**, assim como, a **Equipe Gestora da Secretaria Municipal de Educação e CURSO de PROGRAMAÇÃO NEUROLINGUÍSTICA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, com eficiência, correspondendo às expectativas relativas ao desempenho e capacidade técnica.

Antas-BA, 20 de junho de 2024.

AUTENTICADA

Vagna Shirlei Felício Santana
Secretária Municipal de Educação de Antas-BA
Decreto 041/2022 de 14/03/2022



2º TABELEJONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Dr. Salino Silva, 100, Centro - Feira de Santana - BA - CEP: 44001-224 - Fone: (71) 321-2801

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento original apresentado.

Emp: 33,19 Finc: 802,26 Fecom: P50,87
D: 150,08 PGE: 150,13 Total HSE: R\$
Selo(s): 0041.30591154 - 0

JEFFERSON DO ROSÁRIO SANTANA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 10/07/2024
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE



AUTENTICADA

AV. Presidente Juscelino de Oliveira, S/Nº, Centro, Antas-BA, CEP: 48.420-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTENTICADA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que a Empresa GEF – Assessoria, Formação e Comércio de Artigos de Papelaria Eireli – CNPJ: 35.883.058/0001-05, realizou a organização de evento, consultoria e formações para os Professores da Rede Municipal de Ensino, com foco no desenvolvimento das Competências Socioemocionais e Ensino Híbrido, atendendo a necessidade de se trabalhar o emocional dos profissionais da Educação, especialmente durante esse período da pandemia. Dessa forma, foram desenvolvidas as seguintes ações: palestras, oficinas e formações para Professores, Coordenadores, Gestores Escolares e Equipe Gestora da Secretaria Municipal de Educação, obtendo excelente avaliação, correspondendo às expectativas relativas ao desempenho e a capacidade técnica da referida empresa.

AUTENTICADA

Adustina - BA, 24 de fevereiro de 2021

Jefferson do Rosario Santana
Secretaria Municipal de Educação de
Adustina, decreto 013/2021

Jefferson do Rosario Santana
Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEEL DE SANTANA
Rua do Comércio, 45 - Centro - Fátima Santana - BA - CEP: 48.435-000 - Fone: (75) 3496-2148

Certifico e dou fe que a cópia é a reprodução fiel do documento original apresentado.

Emol: R\$ 0,00 Fica: R\$ 2,26 FECON: R\$ 0,07
Det: R\$ 0,08 PGE: R\$ 0,13 Total HS6,60
SANTANA: 0041.1950.100-1

JEFFERSON DO ROSARIO SANTANA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 10/07/2024
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
E COMO BELO DE AUTENTICIDADE



AUTENTICADA

AUTENTICADA



**EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**



AUTENTICADA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que a Empresa **GEF – Assessoria, Formação e Comércio de Artigos de Papelaria Eireli** – CNPJ: **35.883.058/0001-05**, realizou formação com foco no desenvolvimento das Competências Socioemocionais, trazendo um trabalho fundamentado na metodologia da PNL – Programação Neurolinguística, possibilitando o atendimento das orientações presentes na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, assim como, atendendo a necessidade de se trabalhar o emocional dos profissionais da Educação, especialmente durante esse período da pandemia. Dessa forma, foram desenvolvidas as seguintes ações: **palestras com Professores, Coordenadores e Gestores Escolares, assim como, a Equipe Gestora da Secretaria Municipal de Educação e CURSO de PROGRAMAÇÃO NEUROLINGÜÍSTICA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, com eficiência, correspondendo às expectativas relativas ao desempenho e capacidade técnica.

AUTENTICADA

Capela do Alto Alegre - BA, 14 de dezembro de 2020.

Lucélia Marinho da Paixão
Lucélia Marinho da Paixão

Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esp. e Lazer

Decreto N°004/2017

Jefferson do Rosário S. Escrevente
Jefferson do Rosário S. Escrevente

Jefferson do Rosário S. Escrevente
Jefferson do Rosário S. Escrevente



2º TABULIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua 12, Vila Nova, 45 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP: 44001-900
Tel. (75) 3011-2891

Certifico e dou fe que a cópia é a reprodução fiel do documento original apresentado.

Emol: R\$3,19 Finc: R\$1,26 Fecom: R\$0,87
Det: R\$0,08 PGE: R\$0,13 Total R\$6,60
CNPJ: 0041.AD501097-8

JEFFERSON DO ROSÁRIO SANTANA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 10/07/2024
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
E COM O SELLO DE AUTENTICIDADE



AUTENTICADA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que a Empresa GEF – Assessoria, Formação e Comércio de Artigos de Papelaria Eireli – CNPJ: 35.883.058/0001-05, realizou formação nas áreas da Educação Especial e do Desenvolvimento das Competências Sócioemocionais, dos profissionais da Rede Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves – Bahia, em 19 de maio de 2021.

Os professores desenvolvem um papel fundamental na construção de escolas para todos e, para realizarem sua função social como educadores (as) devem adquirir habilidades para refletir sobre as práticas de ensino em sala de aula e para trabalhar em colaboração com seus pares a fim de contribuir na construção de abordagens educacionais dinâmicas e inclusivas. Por fim, da mesma forma que o cenário educacional está em transformação, as nossas diretrizes educacionais também estão passando por grandes mudanças. Dessa forma, foram desenvolvidas as seguintes ações: palestras, oficinas e formações para Professores, Coordenadores, Gestores Escolares e Equipe Gestora da Secretaria Municipal de Educação, obtendo excelente avaliação, correspondendo às expectativas relativas ao desempenho e a capacidade técnica da referida empresa.

Presidente Tancredo Neves - BA, 19 de maio de 2021.


Assinatura e Carimbo

Prof. Mun. Pres. Tancredo Neves - BA
Antonio Osvaldo Santos de Almeida
Secretário Mun. de Educação
Port. n.º 002/2021



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fins exclusivos de participação em licitação que a empresa GEF ASSESSORIA E FORMACAO E TECNICA LTDA – CNPJ: 35.883.058/0001-05, **prestou ao INSTITUTO S.O.S VIDAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº : 24.252.947/0001-58**, estabelecida à Avenida Acary Passos, Qd-15, Lt-01, Conjunto Habitacional Aruanã 3, Goiânia/GO, CEP: 74.740-350, neste ato representado pelo Sr. LEONARDO MARTINS GONÇALVES inscrito no CPF nº. 832.577.803-20 e RG 3604045 SSP/GO, os serviços de:

Apoio a Gestão de Serviços para a elaboração dos: Regimento Interno, Memorial de Gestão e projeto de Mutirão de Saúde

Atestamos que foram atingidas todas as metas e expectativas quanto a qualidade dos serviços, sobre a pontualidade da entrega, bem como sobre a idoneidade da equipe de profissionais que nos atendeu, validando assim nossa total satisfação pelos serviços prestados.

Por ser verdade firmo o presente.

Goiânia – GO, 11 de novembro de 2024.

LEONARDO
MARTINS
GONÇALVES

Assinado de forma digital por
LEONARDO MARTINS GONÇALVES
Dados: 2024.11.11 12:26:02 -03'00'

LEONARDO MARTINS GONÇALVES

Presidente Instituto S.O.S VIDAS

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUIPE Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Município: CONCEIÇÃO DO JACUIPE Código: 2908507 UF: BA Código: 29	Nº da Nota: 123 Data/Hora: 13/11/2024 10:49:59 11/2024 Ass. Digital: 905801342322613/11/2024 Forma de Pagamento: A vista						
PRESTADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: GEF ASSESSORIA E FORMACAO E TECNICA LTDA Nome Fantasia: GEF ASSESSORIA E FORMACAO TECNICA Aliq.: Variável Endereço: RUA TV RUI BARBOSA, 06 CEP: 44.245-000 Bairro: CENTRO UF: BA Cidade: CONCEIÇÃO DO JACUIPE Fone: 75 98145-0092 Email: lealcont.2019@gmail.com CNPJ/CPF: 35.883.058/0001-05 I.M.: 000.018.949/001-43 I.E/RG: - ISS: EXIGÍVEL								
TOMADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ADUSTINA Endereço: AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA, SN CEP: 48435000 Bairro: CENTRO Cidade: ADUSTINA - COD.MUNIC.: 2900355 UF: BA Fone: (75) 3496-2130 Email: SEM CNPJ/CPF: 29.997.507/0001-43 I.E/RG: 0 Inscrição Municipal: 0								
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação para Professores, Gestores Escolares, Coordenadores Pedagógicos e Equipe Técnica da Secretaria de Educação de Adustina / BA com foco - SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica - Prepara Saeb - 2025, inerentes ao processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação de número 038/2024. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2024. DADOS BANCÁRIOS: NUBANK GEF ASSESSORIA, FORMAÇÃO E COMERCIO AG. 0001 C/C: 99838492-9.								
OBSERVAÇÃO: DADOS BANCÁRIOS: NUBANK GEF ASSESSORIA, FORMAÇÃO E COMERCIO AG. 0001 C/C: 99838492-9.								
Local da Prestação do Serviço: CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BA Incidência do Imposto: CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BA								
Retenções Federais R\$								
IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Valores R\$								
Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Aliquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Liquido
12.880,00	0,00	0,00	12.880,00	2,00	257,60	0,00	0,00	12.880,00
CNAE: 8599-6/04 treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial								
Item de serviço: 08.02 Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.								
OUTRAS INFORMAÇÕES								
Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 259/2024								
Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12, Municipal: R\$257,60, Estadual: R\$ 0,00, Federal: R\$ 0,00								
Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional								
Esta nota pode ter sua validade verificada no site: http://www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br								

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUIPE Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Município: CONCEIÇÃO DO JACUIPE Código: 2908507 UF: BA Código: 29		Nº da Nota: 45 Data/Hora: 14/03/2022 07:52:33 3/2022 Ass. Digital: 90580662580814/03/2022 Forma de Pagamento: A vista																			
	PRESTADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: GEF ASSES, FORMACAO E COM DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRE I.M.: 000.018.949/001-43 Endereço: RUA TV RUI BARBOSA CEP: 44.245-000 Bairro: CENTRO Cidade: CONCEIÇÃO DO JACUIPE UF: BA Fone: 75999027613 Email: leonardoalmeidamotog@gmail.com CNPJ/CPF: 35.883.058/0001-05 ISS: EXIGIVEL Aliq. Variável I.E/RG: -																					
TOMADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANDORINHA Endereço: AV JOSE CORGOSINHO C FILHO, SN CEP: 48990-000 Bairro: CENTRO Cidade: ANDORINHA - COD.MUNIC.: 2901353 UF: BA Fone: 0 Email: SEM CNPJ/CPF: 16.448.870/0001-68 I.E./RG: 0 Inscrição Municipal: 0																						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de organização e realização de oficinas de capacitação para formação continuada dos professores da Rede Municipal de Ensino de Andorinha, conforme condições constantes no Termo de Referência. CONTRATO Nº 080/2022 DISPENSA Nº 012/2022																						
OBSERVAÇÃO: DADOS BANCARIOS: NUBANK GEF ASSESSORIA, FORMACAO E COMERCIO AG. 0001 C/C: 99838492-9																						
Local da Prestação do Serviço: CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BA Incidência do Imposto: CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BA																						
Retenções Federais R\$ <table border="1"> <thead> <tr> <th>IRRF</th> <th>PIS</th> <th>COFINS</th> <th>CSLL</th> <th>INSS</th> <th>Outras Retenções</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>					IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções																	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																	
Valores R\$ <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Serviços</th> <th>Deduções</th> <th>Desc.Incondic.</th> <th>Base Cálculo</th> <th>Aliquota</th> <th>ISS</th> <th>ISS-RF</th> <th>Desc.Condic.</th> <th>Valor Liquido</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>61.992,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>61.992,00</td> <td>2,00</td> <td>1.239,84</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>61.992,00</td> </tr> </tbody> </table>					Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Aliquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Liquido	61.992,00	0,00	0,00	61.992,00	2,00	1.239,84	0,00	0,00	61.992,00
Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Aliquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Liquido														
61.992,00	0,00	0,00	61.992,00	2,00	1.239,84	0,00	0,00	61.992,00														
Item de serviço: 17.03 Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.																						
OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 425/2021 Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12 Municipal: 339,84 , Estadual:0,00, Federal:0,00 Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Esta nota pode ter sua validade verificada no site: http://www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br																						



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUIPE Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Município: CONCEIÇÃO DO JACUIPE Código: 2908507 UF: BA Código: 29	Nº da Nota: 101 Data/Hora: 26/08/2024 16:32:20 08/2024 Ass. Digital: 905801276815926/08/2024 Forma de Pagamento: A vista						
PRESTADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: GEF ASSESSORIA E FORMACAO E TECNICA LTDA Nome Fantasia: GEF ASSESSORIA E FORMACAO TECNICA Aliq.: Variável Endereço: RUA TV RUI BARBOSA, 06 CEP: 44.245-000 Bairro: CENTRO UF: BA Cidade: CONCEIÇÃO DO JACUIPE Fone: 75 98145-0092 Email: lealcont.2019@gmail.com CNPJ/CPF: 35.883.058/0001-05 I.M.: 006.018.949/001-43 I.E/RG: - ISS: EXIGÍVEL								
TOMADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE RIBEIRA DO POMBAL Endereço: PRAÇA DOMINGOS FERREIRA DE BRITO CEP: 48400-000 Bairro: CENTRO Cidade: RIBEIRA DO POMBAL - COD.MUNIC.: 2926608 UF: BA Fone: 7532761420 Email: SEM CNPJ/CPF: 13.809.397/0001-09 I.E/RG: 0 Inscrição Municipal: 0								
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO Contratação de empresa para realização de capacitação de profissionais da educação (professores, coordenadores pedagógicos, gestores escolares e demais servidores de apoio), em Programação Neurolinguística - PNL para fazer alinhamento com as ações do Planejamento Estratégico - PES, da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO Nº 105/2024.								
OBSERVAÇÃO: CUIDADOS BANCÁRIOS: NUBANK GEF ASSESSORIA, FORMAÇÃO E COMERCIO AG. 0001 C/C: 99838492-9.								
Local da Prestação do Serviço: CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BA Incidência do Imposto: CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BA								
Retenções Federais R\$								
IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Valores R\$								
Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Aliquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Líquido
69.264,00	0,00	0,00	69.264,00	2,00	1.385,28	0,00	0,00	69.264,00
CNAE: 8599-6/04 treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial								
Item de serviço: 08.02 Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.								
OUTRAS INFORMAÇÕES								
Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 259/2024								
Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12, Municipal: R\$1.385,28 , Estadual: R\$ 0,00, Federal: R\$ 0,00								
Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional								
								
Esta nota pode ter sua validade verificada no site: http://www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br								

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUIPE Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Município: CONCEIÇÃO DO JACUIPE Código: 2908507 UF: BA Código: 29	Nº da Nota: 123 Data/Hora: 13/11/2024 10:49:59 11/2024 Ass. Digital: 905801342322613/11/2024 Forma de Pagamento: A vista						
PRESTADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: GEF ASSESSORIA E FORMACAO E TECNICA LTDA Nome Fantasia: GEF ASSESSORIA E FORMACAO TECNICA Aliq.: Variável Endereço: RUA TV RUI BARBOSA, 06 CEP: 44.245-000 Bairro: CENTRO UF: BA Cidade: CONCEIÇÃO DO JACUIPE Fone: 75 98145-0092 Email: lealcont.2019@gmail.com CNPJ/CPF: 35.883.058/0001-05 I.M.: 000.018.949/001-43 I.E./RG: - ISS: EXIGÍVEL								
TOMADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ADUSTINA Endereço: AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA, SN CEP: 48435000 Bairro: CENTRO Cidade: ADUSTINA - COD.MUNIC.: 2900355 UF: BA Fone (75) 3496-2130 Email: SEM CNPJ/CPF: 29.997.507/0001-43 I.E./RG: 0 Inscrição Municipal: 0								
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação para Professores, Gestores Escolares, Coordenadores Pedagógicos e Equipe Técnica da Secretaria de Educação de Adustina / BA com foco - SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica - Prepara Saeb - 2025, inerentes ao processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação de número 038/2024. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2024. DADOS BANCÁRIOS: NUBANK GEF ASSESSORIA, FORMAÇÃO E COMERCIO AG. 0001 C/C: 99838492-9.								
OBSERVAÇÃO: DADOS BANCÁRIOS: NUBANK GEF ASSESSORIA, FORMAÇÃO E COMERCIO AG. 0001 C/C: 99838492-9.								
Local da Prestação do Serviço: CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BA Incidência do Imposto: CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BA								
Retenções Federais R\$								
IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Valores R\$								
Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Aliquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Liquido
12.880,00	0,00	0,00	12.880,00	2,00	257,60	0,00	0,00	12.880,00
CNAE: 8599-6/04 treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial								
Item de serviço: 08.02 Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.								
			OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 259/2024 Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12, Municipal: R\$257,60, Estadual: R\$ 0,00, Federal: R\$ 0,00 Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Esta nota pode ter sua validade verificada no site: http://www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br					

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUIPE Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Município: CONCEIÇÃO DO JACUIPE Código: 2908507 UF: BA Código: 29		Nº da Nota: 45 Data/Hora: 14/03/2022 07:52:33 3/2022 Ass. Digital: 90580662580814/03/2022 Forma de Pagamento: A vista																			
	PRESTADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: GEF ASSES, FORMACAO E COM DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRE IM: 000.018.949/001-43 Endereço: RUA TV RUI BARBOSA - CEP: 44.245-000 Bairro: CENTRO Cidade: CONCEIÇÃO DO JACUIPE UF: BA Fone: 75999027613 Email: leonardoalmeidamotog@gmail.com CNPJ/CPF: 35.883.058/0001-05 ISS: EXIGÍVEL Aliq.: Variável I.E/RG: -																					
TOMADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANDORINHA Endereço: AV JOSE CORGOSINHO C FILHO, SN CEP: 48990-000 Bairro: CENTRO Cidade: ANDORINHA - COD.MUNIC.: 2901353 UF: BA Fone: 0 Email: SEM CNPJ/CPF: 16.448.870/0001-68 I.E/RG: 0 Inscrição Municipal: 0																						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de organização e realização de oficinas de capacitação para formação continuada dos professores da Rede Municipal de Ensino de Andorinha, conforme condições constantes no Termo de Referência. CONTRATO Nº 080/2022 DISPENSA Nº 012/2022																						
OBSERVAÇÃO: DADOS BANCÁRIOS: NUBANK GEF ASSESSORIA, FORMACAO E COMERCIO AG. 0001 C/C: 99838492-9																						
Local da Prestação do Serviço: CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BA Incidência do Imposto: CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BA																						
Retenções Federais R\$ <table border="1"> <thead> <tr> <th>IRRF</th> <th>PIS</th> <th>COFINS</th> <th>CSLL</th> <th>INSS</th> <th>Outras Retenções</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>					IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções																	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																	
Valores R\$ <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Serviços</th> <th>Deduções</th> <th>Desc.Incondic</th> <th>Base Cálculo</th> <th>Aliquota</th> <th>ISS</th> <th>ISS-RF</th> <th>Desc. Condic.</th> <th>Valor Liquido</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>61.992,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>61.992,00</td> <td>2,00</td> <td>1.239,84</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>61.992,00</td> </tr> </tbody> </table>					Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic	Base Cálculo	Aliquota	ISS	ISS-RF	Desc. Condic.	Valor Liquido	61.992,00	0,00	0,00	61.992,00	2,00	1.239,84	0,00	0,00	61.992,00
Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic	Base Cálculo	Aliquota	ISS	ISS-RF	Desc. Condic.	Valor Liquido														
61.992,00	0,00	0,00	61.992,00	2,00	1.239,84	0,00	0,00	61.992,00														
Item de serviço: 17.03 Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.																						
OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 425/2021 Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12 Municipal: 339,84 , Estadual:0,00, Federal:0,00 Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Esta nota pode ter sua validade verificada no site: http://www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br																						





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E
ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO E AGENTE
DE CONTRATAÇÃO CONFORME A LEI Nº.
14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE,
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere
a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Capela
do Alto Alegre/Bahia,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº. 14.133/2021, no
dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e
Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021,
dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a
gestão por competências e designar agentes públicos para o
desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei
Federal nº. 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em
virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou
qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato,
cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da
Administração Pública;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8º da Lei Federal nº.
14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de
contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre
servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros da
Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o
trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e
executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom
andamento do certame até a homologação;

Praça Joaquim Machado, 170 – Centro – Fone/fax: (**75) 3690-2222/2221 – CEP 44645-000
Capela do Alto Alegre – Bahia – CNPJ 13.897.111/0001-94
E-mail: prefeituradecapela@yahoo.com

Praça Joaquim Machado, Nº 170, 1º Andar- Centro, Cep: 44645-000, Fone/fax: (75) 3690-2222, E-mail: prefeituradecapela@yahoo.com



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, ICF
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Capela do Alto Alegre a Comissão de Contratação, composta pelos seguintes servidores, para sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

1. **Reila Souza Almeida**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Licitações e Compras, Decreto nº. 011/2025, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças - PRESIDENTE;

2. **Samuel Feliciano de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 200.818, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - MEMBRO;

3. **Ecicleide Silva dos Santos**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 200.810, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - MEMBRO;

Art. 2º - Designa a servidora **Reila Souza Almeida**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Licitações e Compras, Decreto nº. 011/2025, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças - como **Agente de Contratação** para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º - Os membros da comissão de contratação também atuarão como equipe de apoio do agente de contratação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde

Praça Joaquim Machado, 170 - Centro - Fone/fax: (**75) 3690-2222/2221 - CEP 44645-000
Capela do Alto Alegre - Bahia - CNPJ 13.897.111/0001-94
E-mail: prefeituradecapela@yahoo.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº. 14.133/21, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º - Quando do processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.

Art. 5º - Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

- I - conduzir a sessão pública;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;

Praça Joaquim Machado, 170 – Centro – Fone/fax: (**75) 3690-2222/2221 – CEP 44645-000
Capela do Alto Alegre – Bahia – CNPJ 13.897.111/0001-94
E-mail: prefeituradecapela@yahoo.com

Praça Joaquim Machado, Nº 170, 1º Andar- Centro, Cep: 44645-000, Fone/fax: (75) 3690-2222, E-mail: prefeituradecapela@yahoo.com



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/06/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

- IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XI- encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Art. 6º - A Comissão de Contratação e o Agente de contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela do Alto Alegre - BA, em 02 de Janeiro de 2025.

Luís Romeu Oliveira Mascarenhas
Prefeito Municipal

Praça Joaquim Machado, 170 – Centro – Fone/fax: (**75) 3690-2222/2221 – CEP 44645-000
Capela do Alto Alegre – Bahia – CNPJ 13.897.111/0001-94
E-mail: prefeituradecapela@yahoo.com

Praça Joaquim Machado, Nº 170, 1º Andar- Centro, Cep: 44645-000, Fone/fax: (75) 3690-2222, E-mail: prefeituradecapela@yahoo.com



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<https://indap.org.br/>

Sistema Gedindap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

SETOR INTERESSADO: Fundo Municipal de Educação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para organização da Jornada Pedagógica 2025 em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CUSTO ESTIMADO: R\$ 59.922,50 (Cinquenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

REGIME LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021

AUTUAÇÃO: Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de 2025, eu Reila Souza Almeida, Agente de Contratação, autuei sob o nº 016/2025, este processo contendo o ofício do Fundo Municipal de Educação solicitando, a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para organização da Jornada Pedagógica 2025 em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, devidamente acompanhado da autorização do Exº Senhor Prefeito, autorizando a abertura do Processo Administrativo, assino:

REILA SOUZA ALMEIDA
Agente de contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

Ao

Departamento de contabilidade e Administração Financeira.

Processo Administrativo nº 016/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para organização da Jornada Pedagógica 2025 em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Prezado Sr.

Solicitamos ao setor contábil a demonstração da compatibilidade da previsão dos recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido com o objeto deste processo administrativo.

Atenciosamente,

Capela do Alto Alegre-BA, 24 de Janeiro de 2025.

CRISTINA CARDOSO DA SILVA

Sec. Municipal de Educação